



CAU/RS

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Rio Grande do Sul

PORTARIA NORMATIVA Nº 002, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Revoga a Portaria Normativa Nº 003/2023 que regulamenta os procedimentos de Chamadas Públicas do CAU/RS.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 3º, inciso VIII, 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o dever dos entes públicos de agirem com transparência, impessoalidade, moralidade, legalidade processual e demais princípios que norteiam a administração pública;

Considerando a oportunidade, a conveniência e a intenção da nova gestão de 2024/2026 em aprimorar os procedimentos internos e externos concernentes as parcerias com as organizações civis a bem do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Normativa nº 003/2023, que regulamenta os procedimentos de Chamadas Públicas.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2024.

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 23/02/2024, às 12:19, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **11790D17** e informando o identificador **0169548**.